

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/06/2023 | Edição: 113 | Seção: 1 | Página: 39

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência no Pará

PORTARIA SPU/PA-SPU-MGI Nº 2.814, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - SUBSTITUTO, nomeado através da Portaria SPU/MGI nº 2.461, de 29 de março de 2023, publicada no DOU, Edição 62-A, em 30/03/2023, , no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso I, da Portaria SPU/MP nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010, na Seção 2, página 75, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 19739.128101/2023-42, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, sem encargo, que faz a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, do imóvel urbano localizado na Avenida Dionísio Bentes, s/nº, Bairro Centro, matrícula nº 1.346 (34842210), Livro nº 2-D de Folhas nº 146, Cartório do Único Ofício da Comarca de Tomé-Açu.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à construção da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Fórum Eleitoral da 39ª Zona Eleitoral no Município de Tomé-Açu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO LIBONATI MACHADO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

